



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeituraxingu@Saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO N° 051/2017

São José do Xingu – MT, 10 de Março de 2017.

DECRETA LUTO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado do Mato Grosso, Sr. **LUIZ CARLOS NUNES CASTELO**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO**, no dia 10 de março de 2017, em todas as repartições públicas, deste município de São José do Xingu/MT, pelo falecimento do Sr. **WELLINGTON PEDRO MENDES** morador neste município.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades em Plantão (Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura/Obras).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único- Os serviços retornaram as atividades normais no dia 13 de março de 2017.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 10 de março de 2017

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
e cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeituraxingu@Saojosedoxingu.mt.gov.br



Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL

São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente



RUMO AO DESENVOLVIMENTO